



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 01/2016 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, professora Suzana Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630 de 18.04.2013, e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar matriculado e freqüentando regularmente um dos cursos na área de formação constantes do quadro 01 deste Edital;

1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 02, constante deste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio não obrigatório no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, situado à Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

1.1.4 Para a vaga destinada ao setor Laboratório, no perfil técnico em química ou técnico em alimentos, ser maior de 18 anos de idade.

Quadro 01: Área de formação, setor, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista 2016.

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito.	Coordenação de Cursos Superiores	Superior	Vespertino	01
02	Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito.	Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação	Superior	Vespertino	01
03	Técnico em Química ou Técnico em Alimentos	Coordenação de Laboratórios	Médio	Matutino	01
TOTAL					03

Quadro 02: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista 2016.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.

02	Os candidatos deverão estar cursando regularmente às aulas.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
04	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

2.2 O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 203,00 (duzentos e três reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco)**.

2.3 O regime de trabalho do estagiário de **nível superior será de 06 (seis) horas diárias** e de **nível médio será de 04 (quatro) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) e 20 (vinte) horas semanais**, respectivamente.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para as contratações disciplinadas por esse edital será da ordem de R\$ 1.619,00 (mil seiscentos e dezenove reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2016, no PTRES 88538, Fonte 0112, natureza de despesas 3390.36.07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão consignados no projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **PROTOCOLO CENTRAL** desta Instituição Federal de Ensino, situada a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00 as 18h00**, no período de **29/02 a 11/03 de 2016**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Fotocópia legível de documentos pessoais (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTÃO DE BANCO CONTENDO OS NUMEROS DE AGENCIA E CONTA CORRENTE).

5.1.3 Comprovante de matrícula em instituições de ensino.

5.1.4 Ficha de inscrição estará disponível no protocolo central do campus.

5.1.5 Instituição financeira, número da agência bancária e **conta corrente (somente conta de natureza corrente)** para recebimento da bolsa.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* e entrevista pelo respectivo setor escolhido pelos candidatos no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou forjá-las sob pena de exclusão do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT- Bela Vista - www.blv.ifmt.edu.br e também nos murais desta IFE no dia **16/03/2016**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenação de Gestão de Pessoas, juntamente com a Direção-Geral do Campus, resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	29/02/16 a 11/03/16
Análise Curricular	14/03/16
Entrevista	15/03/16
Divulgação do Resultado	16/03/16
Homologação do Resultado Final pela Direção-Geral	17/03/16

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral
IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS – CUIABÁ BELA VISTA
DIREÇÃO GERAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº. 01/2016

NOME: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão de Exp. _____ Data de Expedição ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____

TELEFONE: (1) _____ (2) _____ (3) _____ EMAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____ Matrícula: _____

Período/Semestre/Série _____ Previsão de Conclusão (mês e ano): ____/____

ASSINALE ABAIXO A VAGA PARA QUAL PRETENDE SE CANDIDATAR:

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01 ()	Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito.	Coordenação de Cursos Superiores.	Superior	Vespertino	01
02 ()	Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito.	Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação.	Superior	Vespertino	01
03 ()	Técnico em Química ou Técnico em Alimentos	Coordenação de Laboratórios	Médio	Matutino	01
TOTAL					03

NOME DO BANCO: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Cuiabá, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)